



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE, REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS..

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI;

6.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES;

LEIA -SE:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI;

6.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.1.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INCC);

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

AS DEMAIS CLÁUSULAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 06 DE JULHO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO